

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DETERMINA O DIA 20 DE ABRIL DE 2026 COMO PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o dia 20 de abril de 2026 como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 15 de abril de 2026.

Selmo Alves de Souza
Presidente do AMVAP SAÚDE